

## IBS - Proposta de Reforma Tributária

Universidade Federal de São João Del Rei , 21/08/2019

## Sumário

Distorções do Sistema tributário nacional

Diretivas para a Reforma

• PEC/45 - Tributação do consumo de bens

e serviços - IBS

## CCiF – Princípios Escritos na Pedra

#### **PRINCÍPIOS**

O Centro de Cidadania Fiscal é um think tank independente que tem como objetivo contribuir para a simplificação do sistema tributário brasileiro e para o aprimoramento do modelo de gestão fiscal do país.

As diretrizes da atuação do Centro de Cidadania Fiscal são definidas em seu Estatuto, o qual dispõe que:

"Em sua atuação o Centro de Estudos privilegiará medidas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do Brasil, visando:

- a) ampliar o potencial de crescimento de longo prazo da economia brasileira;
- b) garantir a sustentabilidade fiscal, de modo a não transferir custo excessivo para as gerações futuras;
- e) fomentar a transparência das ações, planos e políticas de governo;
- d) reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- e) garantir o uso sustentável dos recursos naturais.

O CCiF atuará de forma independente e imparcial, tendo como referência os interesses difusos da população brasileira.

No exercício de suas atividades, o CCiF não defenderá o interesse econômico específico de qualquer empresa, grupo ou setor econômico, nem defenderá políticas que reduzam, de qualquer forma, o grau de concorrência na economia brasileira."

## Centro de Cidadania Fiscal



## Sistema tributário nacional Razões para a reforma

## As distorções do sistema tributário brasileiro justificam uma ampla reforma tributária:

- Complexidade, gerando alto custo de conformidade (especialmente no caso dos tributos sobre bens e serviços)
- Insegurança jurídica, resultante do altíssimo grau de litígio sobre matérias tributárias
- Iniquidade, refletida no tratamento desigual de situações equivalentes e na isenção de rendimentos tipicamente recebidos por pessoas de alta renda
- Distorções alocativas relevantes, decorrentes da multiplicidade de regimes tributários



## Distorções do Sistema tributário nacional

## Complexidade

- Elevado contencioso / litigiosidade
- Alto custo de conformidade
- Multiplicidade de tributos / Base fragmentada
- Falta de transparência quanto à incidência tributária



## Distorções Tributárias: Complexidade Contencioso Tributário

 Litigiosidade da Administração Tributária e Cultura do "Auto de Infração":

Estimativa do contencioso tributário (R\$ bilhões)

	<u>'</u>
União	3.080
Dívida Ativa (a)	1.800
Administrativo federal (CARF e DRJs) (b)	780
Disc. judic. com suspensão exigibil. créditos	500
Estados e municípios	1.000
Dívida Ativa	700
Tribunais administrativos	300
Valor total	4.080
memo: Contencioso/PIB (c)	66%

Fonte: (a) Meirelles (2016); (b) RFB; demais: estimativa de especialistas. Data da informação: (a) nov 2016; (b) fev/2016; demais: 2016. (c) Base: PIB estimado para 2016. Elaboração própria.



# Distorções Tributárias: Complexidade Multiplicidade de Tributos sobre bens e serviços

- Multiplicidade de tributos, com base fragmentada
- Repartição entre os entes federativos

#### Base de cálculo dos tributos por setor

Setor	Agricultura Indús		stria	ia Comércio		Serviços		
Tributo	PF	PJ	PF	PJ	PF	PJ	PF	PJ
PIS/COFINS								
IPI								
ICMS								
ISS								



## Distorções Tributárias: Complexidade Falta de Transparência

- No Brasil, é impossível saber o montante de tributos incidentes ao longo da cadeia de produção de um bem ou serviço.
  - A obrigação de discriminar a carga tributária nas notas fiscais (Lei 12.741/2012) não resolve o problema.
- A falta de transparência prejudica o debate democrático sobre o custo de financiamento das políticas públicas.



## Distorções Tributárias Falta de Transparência





## Distorções Tributárias: Complexidade Falta de Transparência

#### A incidência "por dentro" dos tributos sobre bens e serviços agrava a falta de transparência

	Preço bruto	ICMS	PIS/Cofins	Preço líquido	Alíquota total
Valor	100,00	18,00	9,25	72,75	
Alíquota s/ preço bruto		18,00%	9,25%		27,25%
Alíquota s/ preço líquido		24,74%	12,71%		37,46%



#### Causas da falta de neutralidade:

- Excesso de regimes especiais e tratamentos diferenciados
- Incidências cumulativas (ISS e parte do PIS/Cofins)
- Regime de "crédito físico" (ICMS e PIS/Cofins)
- Dificuldade de recuperação de créditos tributários acumulados
- Tributação do ICMS no Estado de origem
  - Prejuízo à competitividade da produção nacional
  - Guerra fiscal



#### Causas da falta de neutralidade

- Uso abusivo da substituição tributária
- Sistema de "base contra base" no PIS/Cofins
- Distorções na tributação dos rendimentos do trabalho e do capital
  - Distorções na tributação da renda
  - Regimes simplificados de tributação



## Distorções do Sistema tributário nacional

## Falta de equidade

- Tratamento desigual de situações equivalentes
- Distribuição injusta do custo de financiamento das políticas públicas

<u>Equidade = Cidadãos com igual capacidade contribuirão de</u>
 forma igual independente da forma como se organizem para
 receber suas rendas



- Multiplicidade de regimes tributários;
- Inconsistência das regras tributárias;
- Carga tributária varia em função da forma de organização do negócio

#### Exemplos:

- ✓ tributação dos rendimentos do trabalho e das contribuições sobre a folha de salários
- ✓ tributação sobre faturamento favorece negócios com alta margem em detrimento de negócios com baixa margem



- Fortes distorções na tributação da renda do capital
  - ✓IR incidente sobre o aluguel recebido por uma pessoa física pode variar de 27,5% a zero
- A falta de equidade na tributação gera distorções distributivas. Parcela importante da população de maior renda sendo pouco tributada



Exemplo de incidência tributária para um prestador de serviços<sup>1</sup>

		Sócio de e	empresa
	Empregado <sup>2</sup>	L. Presumido	Simples <sup>3</sup>
A. Valor do serviço prestado	30.000	30.000	30.000
B. Tributos pagos pela empresa	9.788	4.518	2.463
Tributos Exceto folha <sup>4</sup>	2.856	3.480	2.463
Folha (exceto FGTS)	5.316	1.038	
FGTS	1.617		
C. Tributos pagos pela pessoa física	5.103	974	974
INSS empregado/conta própria	571	571	571
IRPF (retido na fonte)	4.532	403	403
D. Remuneração líquida (A-B-C)	15.109	24.508	26.563
E. Total tributos pagos (B+C)	14.891	5.492	3.437

Notas: (1) Valores consideram como custo para a empresa apenas a remuneração do empregado/sócio e os tributos. (2) Empresa do lucro real (supõe-se que a empresa não tem lucro). (3) Considera-se a incidência com base no Anexo III da Lei Complementar 123/2006. (4) Supõe-se pagamento de ISS por valor fixo trimestral, com base na legislação do Município de São Paulo.



## Distorções Tributárias: Falta de Equidade Impacto do MEI

#### Exemplo de incidência tributária para um eletricista

	Salário =	1SM	Receita = R	Receita = R\$ 5.000		
	Empregado <sup>1</sup>	MEI	Empregado <sup>1</sup>	MEI		
A. Receita	1.552	1.552	5.000	5.000		
B. Tributos pagos pela empresa	554	55	1.785	55		
Tributos Exceto folha	207	5	667	5		
Folha (exceto FGTS)	267	50	862	50		
FGTS	80	0	257	0		
C. Remuneração bruta (A-B)	998	1.497	3.215	4.945		
D. Tributos pagos pela pessoa física	80	0	428	147		
INSS empregado/autônomo	80	0	354	0		
IRPF	0	0	74	147		
E. Remuneração líquida (C-D)	918	1.497	2.787	4.798		
F. Total tributos pagos (B+D)	634	55	2.213	202		
Diferença em relação ao empregado	0	579	0	2.011		
FGTS	0	80	0	257		
Tributação Folha	0	297	0	1.165		
Demais	0	202	0	589		

Notas: (1) Empregado de uma empresa do regime de lucro presumido.



#### Tributação do Rendimento das Pessoas

#### Pefil dos declarantes do IRPF (ano base 2016)

	Quantidade de	e Rendimentos (R\$ bilhões)				
Faixas salairias (SM)	Declarantes (mil)	Total (A)	Tributáveis	Tribut. Exclus.	Isentos (B)	(B)/(A)
Total	28.004	2.745	1.620	281	844	30,7%
Até 10	22.274	995	796	64	134	13,5%
Mais de 10 até 40	5.050	947	617	84	246	26,0%
Mais de 40 até 160	611	419	160	54	205	49,0%
Mais de 160	68	385	46	80	259	67,2%
Propriet. de empresas <sup>1</sup>	2.550	746	169	96	481	64,4%
Até 10	1.367	70	33	2	34	48,5%
Mais de 10 até 40	863	183	63	12	109	59,2%
Mais de 40 até 160	273	201	49	20	131	65,2%
Mais de 160	47	293	23	62	208	71,0%

Fonte: RFB. (1) Recebedores de lucros e dividendos e sócios e titulares de micro e pequenas empresas.



## Distorções Tributárias: Falta de Equidade Folha de salários

#### Incidência sobre a folha de uma empresa típica

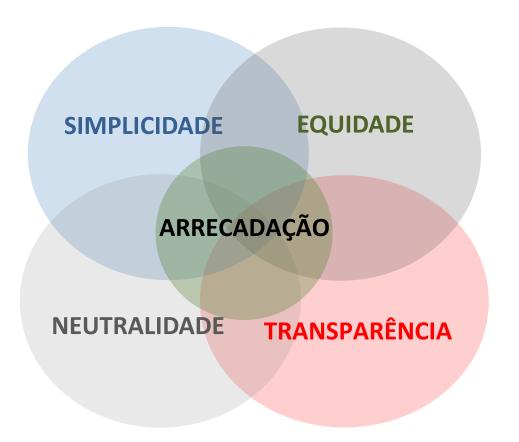
	Mínimo	Máximo
Total	42,3%	50,8%
Contribuições da empresa (salário integral)	26,3%	31,8%
INSS	20,0%	
Seguro Acid. Trabalho	0,5%	6,0%
Salário Educação	2,5%	
Sistema S	2,5%	
Sebrae	0,6%	
Incra	0,2%	
FGTS (salário integral)	8,	0%
Contrib. empregado (salário de contribuição)	8,0%	11,0%



## Diretivas para a Reforma



# Diretivas para a Reforma Qualidade do Sistema Tributário Brasileiro Princípios





## Diretivas para a Reforma Abrangência da proposta

Superar o debate parcial e fragmentado.

Contemplar as várias dimensões da reforma tributária:

- Racionalizar a tributação do consumo;
- Tornar isonômica a tributação da renda;
- Limitar a tributação da folha de salários
- Ordenar os regimes simplificados de tributação;
- Melhorar os impostos sobre a propriedade.



# PEC 45 Tributação do consumo de bens e serviços IBS



## Introdução Para entender bem...

 Bases da tributação: consumo, renda, propriedade e folha de salários

 Consumo: consenso sobre a insustentabilidade do modelo atual. As pessoas não sabem quando, como e para quem pagam



## Tributação sobre o Consumo Sales Tax *versus* IVA

Tributar o consumo significa cobrar uma parcela adicional no preço dos produtos e serviços, que será entregue ao governo

- Pago pelos consumidores, arrecadado pelas empresas
- Sales Tax Estados Unidos
- Modelo IVA Imposto sobre Valor Adicionado



## Tributação sobre o Consumo Modelo IVA

IBS - NÃO CUMULATIVIDADE							
	\$ VENDA	% ALIQ.	Débito	Crédito	A Recolher		
	А	В	C=A*B				
Insumos	40	18%	7,2		7,2		
$\downarrow$							
Indústria	120	18%	21,6	7,2	14,4		
$\downarrow$							
Atacadista	150	18%	27	21,6	5,4		
$\downarrow$							
Varejista	200	18%	36	27	9		
Consumidor	200				36		

## Proposta CCiF Imposto sobre bens e serviços

#### Imposto sobre Valor Adicionado (IVA)

- Modernamente chamados de imposto sobre bens e serviços
- Países desenvolvidos e emergentes são bem sucedidos na cobrança
- Adequação a qualquer economia: nada indica que não funcionaria no Brasil

IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS



Imposto sobre Bens e Serviços



## Proposta CCiF Imposto Seletivo

Imposto Seletivo federal, com incidência monofásica sobre bens e serviços com externalidades negativas (como fumo e bebidas).

 A introdução do Imposto Seletivo se daria progressivamente, paralelamente à transição na introdução do IBS.



## Proposta CCiF Principais Características IBS

- Incidência sobre tudo o que é consumido: isonômico para as pessoas e neutro para as empresas
- Totalmente não-cumulativo
- Devolução rápida de créditos acumulados (60 dias)
- Alíquota uniforme, evitando custos desnecessários com classificações de bens ou serviços em alíquotas menores ou maiores
- Sem incentivos fiscais



### Proposta CCiF Extrafiscalidade

- O objetivo do IBS deve ser o de arrecadar.
- Outros objetivos de políticas públicas podem ser alcançados de forma mais eficiente através de outros instrumentos (como recursos orçamentários):
  - Sociais (desoneração da cesta básica);(\*)
  - Regionais (Zona Franca de Manaus);
  - Setoriais.
  - (\*) Isenção Personalizada devolução "personalizada" do imposto suportado pelas famílias que compõem os estratos inferiores de renda – GT47



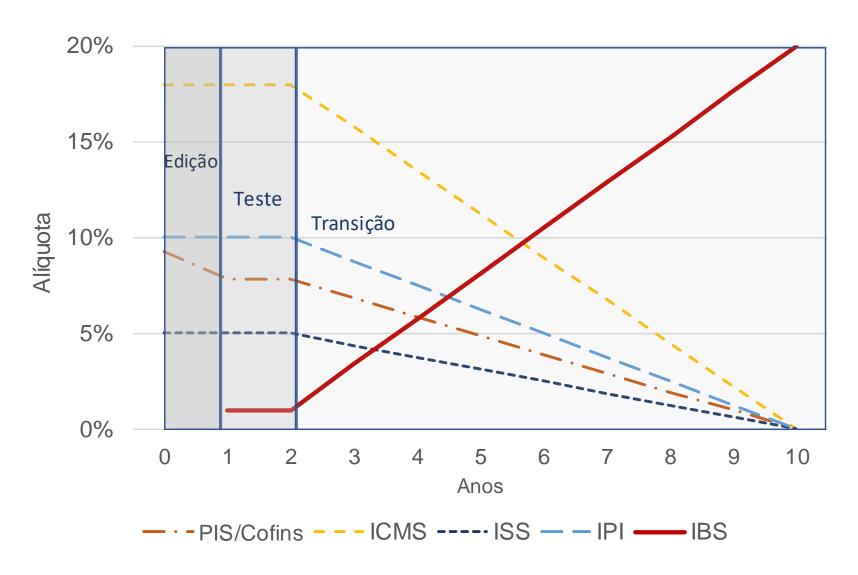
## Proposta CCiF Migração para o IBS no Brasil

#### Mecanismos para possibilitar a mudança

- Transição para empresas
- Transição para os governos
- Autonomia de Estados e Municípios para gestão de suas finanças (sem concentração do imposto na União)



## Proposta CCiF Transição





## Proposta CCiF

#### Transição para Estados e Municípios

## Distribuição da receita, após transição, será proporcional ao consumo (princípio do destino)

 Distribuição feita com base no imposto apurado por Estado/Município, ajustado pelas transações interestaduais/intermunicipais, MAS AUTOMÁTICA

#### Transição na distribuição da receita entre Estados e Municípios será feita ao longo de 50 anos

- 20 anos iniciais: manutenção da receita atual, corrigida pela inflação
  - Apenas crescimento real da receita será distribuído pelo destino
- 30 anos seguintes: convergência para o destino



## Proposta CCiF

#### Transição para Estados e Municípios

## Redução das desigualdades exige reforço da Política de Desenvolvimento Regional

 Recursos da União, idealmente aplicados em formas eficientes de redução das desigualdade



## Proposta CCiF Estados e Municípios

## Estados e Municípios terão autonomia na fixação de sua parcela da alíquota do IBS

 Alíquota pode ser fixada acima ou abaixo da alíquota de referência (que repõe a receita do ICMS/ISS)

 Operações interestaduais e intermunicipais: alíquota do destino



Formação da alíquota e distribuição da receita

A alíquota do IBS (percebida pelo contribuinte) será soma de várias alíquotas singulares:

- Federais, correspondem às destinações atuais do PIS,
   Cofins e IPI
- Estaduais, correspondem às destinações atuais do ICMS
- Municipais, correspondem às destinações atuais do ISS



### Proposta CCiF Alíquotas singulares

	Alíquota Singular	Tributo Atual
Alíquota total	25%	
Gerenciável pela União	9,2%	
Parcela Federal		
Livre	2,90%	PIS/Cofins e IPI
Seguridade Social	4,63%	Cofins
FAT - Seg. Des. e Abono	0,58%	PIS
FAT - BNDES	0,39%	
Fundos Regionais	0,04%	
Parcela Estadual		
FPE	0,26%	IPI
FPEx	0,12%	
Parcela Municipal		
FPM	0,30%	



### Proposta CCiF Alíquotas singulares

	Alíquota Singular	Tributo Atual
Gerenciável pelos Estados	13,8%	
Parcela Estadual		
Educação	2,58%	ICMS
Saúde	1,24%	
Livre	6,51%	
Parcela Municipal		
Cota Parte	3,44%	
Gerenciável pelos Municípios	2,0%	
Parcela Municipal		
Educação	0,50%	ISS
Saúde	0,30%	
Livre	1,21%	



Uniformização da Arrecadação e Distribuição dos Recursos

#### **NOVO FEDERALISMO COOPERATIVO**



Fiscalização Cooperativa das Administrações Tributárias U/E/M



Garante a devolução dos Créditos Acumulados para os Contribuintes

Devolução do IBS pago para famílias de baixa renda Distribui automaticamente a arrecadação para Municípios/Estados /União Retém e distribui recursos para garantia do desenvolvimento regional



#### Interação com regimes simplificados

- Empresas do SIMPLES teriam duas opções
  - Manter o regime atual, sem apropriação ou transferência de créditos
  - Adesão integral ao IBS, com redução da alíquota do SIMPLES correspondente aos cinco tributos substituídos pelo IBS
- Empresas do lucro presumido: regime normal do imposto



### Proposta CCiF Legislação e gestão do IBS

- Legislação e regulamento: nacionais
- Arrecadação gerida por Comitê Gestor Nacional (representantes das três esferas de governo)
- Cobrança e Fiscalização: coordenada e uniformizada entre União, Estados e Municípios
  - Interpretação/consulta: Comitê Gestor Nacional



### Proposta CCiF Legislação e gestão do IBS

- Contencioso administrativo (específico para o IBS)
  - Modelo está em discussão
  - Representação dos fiscos da União/Est/Munic
- Contencioso judicial: federal



## **Comentários Finais**



#### **Comentários finais**

As distorções do sistema tributário brasileiro são tão grandes que é possível promover uma reforma que, simultaneamente, aumente a eficiência econômica e corrija distorções distributivas.

O objetivo da proposta é melhorar a qualidade do sistema tributário.

A dimensão da carga tributária é uma escolha política e deve ser independente do sistema tributário



#### **Comentários finais**

Defendendo a vida alêia, Vivi sempre a trabaiá E nunca fiz cara feia Promode imposto pagá, Pois todo aquele que tem Budega, loja, armazém E ôtras venda de valô O seu lucro nunca estraga, Pruquê o imposto quem pa É sempre o consumidô.

Apelo de um Agricultor. In: Cante lá que eu canto cá - Patativa do Assaré



# Muito obrigado

Nelson Machado <u>nelson@aprimora.com.br</u>



#### Transição para Estados e Municípios

